



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 144 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.378.300,00 (Um milhão e trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 310 de 05 de setembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.378.300,00 (Um milhão e trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.060.000,00
Total por Ação:	1.060.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.060.000,00

20701 - SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS FESTAS TRADICIONAIS E CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	235.300,00
Total por Ação:	235.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.300,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	82.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.123 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Suplementado: 1.378.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	135.300,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	85.000,00
Total por Ação:	235.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	235.300,00

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	95.000,00
Total por Ação:	95.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.000,00

20601 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	130.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	735.000,00
Total por Ação:	865.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	865.000,00

20801 - SECRETARIA DE ESPORTE

1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	43.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.123 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 1.378.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2025.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: 205.911.118-88